



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº 19 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,  
“*Ad Referendum*”

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Administração, com 30 (trinta) vagas anuais, no Campus Petrolina, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 2º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Administração, a partir do 1º semestre de 2013 no Campus Petrolina, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Sebastião Antônio Santos Amorim**

Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano